

## EDITAL CCT 014/2008 – PASA

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT, com base na Resolução nº 146/92 – CONSEPE, objetivando chamadas para 2009 do **Programa de Apoio às Semanas Acadêmicas – PASA**, do Centro de Ciências Tecnológicas, baixa o presente Edital.

### 1. OBJETIVO

**1.1.** O objetivo deste Edital é de atender as necessidades dos Departamentos do Centro de Ciências Tecnológicas na realização das Semanas Acadêmicas. Conforme disposto na Resolução 146/92 do CONSEPE, as semanas acadêmicas se caracterizam como eventos de extensão.

**1.2.** A referida Resolução estabelece que:

Art. 1º - Os eventos de Extensão Universitária se constituem em atividades técnico-científicas, culturais ou desportivas, de curta duração ou de caráter eventual e que não ultrapassem 180 horas de duração.

Art. 2º - Os eventos de Extensão serão realizados na forma de cursos, fóruns, simpósios, jornadas, seminários, conferências, palestras, amostras, exposições, espetáculos, campeonatos, torneios, jogos e outras modalidades congêneres.

Art. 3º - Os eventos de Extensão tem como objetivos:

- I – Possibilitar o acesso da comunidade a conhecimentos de diferentes áreas;
- II – Promover a relação de interação e intercâmbio entre os diferentes segmentos da sociedade e a Universidade;
- III – Contribuir para o desenvolvimento da sociedade para o aperfeiçoamento de seus profissionais.

## **2. DOS RECURSOS**

- 2.1.** O valor dos recursos financeiros alocados ao PASA para o ano de 2009 será de R\$ 30.000,00 (trinta mil Reais), sendo o teto para cada Semana no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais), a serem distribuídas nas rubricas:
- Material de Consumo;
  - Material e/ou equipamento Permanente;
  - Pessoa Jurídica\*;
  - Pessoa Física\*\*;
  - Passagens e Deslocamento.

\*Não poderão ser contratados serviços de Refeições ('Coffee break', almoço e jantar) e confecção e exibição de Outdoor.

\*\*O valor a ser pago para Consultoria e Palestras não poderá exceder a 01 (um) salário mínimo por palestrante.

## **3. DA INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS**

- 3.1.** Os interessados em candidatar-se ao PASA deverão se inscrever na Direção de Extensão, em formulário próprio para o Edital, disponível na página da UDESC Joinville – Direção de Extensão, protocolado no CPA, até o dia **01/10/2008** e já aprovado em reunião pelo Departamento de origem.
- 3.2.** Poderão participar do programa os professores indicados pelo Chefe de Departamento de origem, através de ofício, para a Coordenação da Semana Acadêmica do respectivo curso.
- 3.3.** Só será permitida 01 (uma) inscrição por Departamento.
- 3.4.** A avaliação das propostas inscritas será feita pela Comissão de Extensão do CCT.
- 3.5.** Os pagamentos referentes aos recursos do PASA serão efetuados de acordo com os procedimentos e prazos estabelecidos pela PROPLAN/Secretaria da Fazenda dentro do exercício fiscal de 2009.
- 3.6.** O período de vigência deste Edital é de 01/03/2009 à 30/11/2009.

#### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1.** O resultado será informado aos inscritos em reunião da Comissão de Extensão do CCT e através de comunicação por escrito da Direção de Extensão do CCT aos Coordenadores dos projetos, quando será informada a forma pela qual o projeto será beneficiado.
- 4.2.** Os coordenadores dos projetos beneficiados deverão encaminhar o Relatório Final em formulário disponível na página da Direção de Extensão com a devida documentação comprobatória, dando entrada no Departamento até no máximo, 30 (trinta) dias úteis após o encerramento do evento. Tal relatório será encaminhado à Direção de Extensão para ser analisado pela Comissão de Extensão e, posteriormente, pelo Conselho de Centro do CCT.
- 4.3.** Os recursos não utilizados até o final do prazo deste Edital serão devolvidos ao Centro.
- 4.4.** O não cumprimento dos itens deste edital, implica na utilização do regime disciplinar do regimento Geral da UDESC, de acordo com o seu Título VI – DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA, Capítulos I, II e III.
- 4.5.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Extensão do CCT.

Joinville, SC, 28 de agosto de 2008.

**Prof. Dieter Neermann**  
Diretor Geral CCT / UDESC - Joinville